



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88010-970 – Campus Universitário - Florianópolis - SC - Brasil
Fone: (48) 3721 2251 - Fax: (48) 3721 8638
www.ppge.ufsc.br - ppge@contato.ufsc.br

Edital 009/PPGE/2024

SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS AO PRÊMIO CAPES DE TESE - 2024

O Coordenador do PPGE/UFSC, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Pré-Seleção Interna de Candidaturas para o Prêmio Capes de Tese - 2024 com base no Edital nº4/2024 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1.OBJETIVO

Realizar a seleção interna da melhor tese, dentre as teses defendidas no período entre 01/01/2023 a 31/12/2023 no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal de Santa Catarina, a ser indicada a concorrer ao Prêmio Capes de Tese – 2024.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições junto ao PPGE serão realizadas entre os dias 22 de março e 2 de abril de 2024, exclusivamente pelo endereço eletrônico coordenacao.ppge@contato.ufsc.br, com identificação no campo Assunto: Inscrição Prêmio Capes de Tese - 2024.

2.2 A documentação necessária para a inscrição, que deverá constar nos Anexos do e-mail de inscrição, é a seguinte:

- a. Cópia eletrônica de exemplar completo da tese (em PDF/A), conforme o depósito realizado na Biblioteca Universitária UFSC.
- b. Cópia da ata da defesa da tese.
- c. Mini resumo da tese, de até 500 palavras, elaborado pelo(a) autor(a), destacando os aspectos mais relevantes.
- d. Concordância do(a) orientador(a) para a inscrição na seleção interna do PPGE.
- e. Listagem da produção intelectual derivada da tese. Ou seja, apresentar cópia de exemplares de artigos, livros e capítulos de livros aceitos para publicação ou já veiculados, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese.

OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENVIADA PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO coordenacao.ppge@contato.ufsc.br, com identificação no campo Assunto: Inscrição Prêmio Capes de Tese - 2024. NÃO SE FARÁ VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, SENDO QUE A FALTA DE ALGUM DOCUMENTO TORNARÁ INVÁLIDA A INSCRIÇÃO.

3. DOS CRITÉRIOS DE PRÉ-SELEÇÃO

3.1 A pré-seleção interna considerará os mesmos critérios e pontuação indicados no item 1.5 do Edital nº4/2024 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES):

- I – Originalidade da tese;
- II – Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- III – Metodologia utilizada;
- IV – Qualidade da redação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88010-970 – Campus Universitário - Florianópolis - SC - Brasil
Fone: (48) 3721 2251 - Fax: (48) 3721 8638
www.ppge.ufsc.br - ppge@contato.ufsc.br

V – Estrutura e organização do texto; e

VI – Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese.

4. DA PRÉ-SELEÇÃO INTERNA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4.1 A pré-seleção interna será realizada por Comissão de Avaliação interna, designada por portaria específica da Coordenação do PPGE, com no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) docentes credenciados do PPGE/UFSC.

4.2 Na reunião da Comissão de Avaliação interna deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para indicação da tese vencedora.

4.3 A Comissão de Avaliação deverá elaborar e assinar uma Ata da reunião de avaliação, contendo, obrigatoriamente:

- a) O número de teses inscritas para seleção do PPGE/UFSC;
- b) O nome de todos os membros da Comissão de Avaliação;
- c) Assinatura de pelo menos um membro da Comissão de pré-seleção;
- d) Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.

5. RESULTADO E RECURSOS

5.1 O resultado da seleção interna do PPGE será publicado na homepage do PPGE (<http://ppge.ufsc.br/>) dia 23 de abril de 2024.

5.2 Os (As) inscritos(as) terão até às 12h do dia 26 de abril de 2024 para interpor seus recursos que serão avaliados e respondidos pela Comissão no mesmo dia, até às 23h59min.

6. DA INSCRIÇÃO DA TESE VENCEDORA

6.1 Após a indicação e ratificação da tese vencedora pela Comissão de Avaliação, a Coordenação do PPGE será responsável pela inscrição da tese junto à CAPES, conforme o estabelecido no item 3. DAS INSCRIÇÕES do edital nº4/2024 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

6.2 Caberá ao(à) autor(a) da tese vencedora fornecer à Coordenação do PPGE, até às 23h59min do dia 30 de abril de 2024, os documentos necessários para a inscrição junto à Capes previstos nos incisos II, III, IV, V e VI do subitem 3.2 do item 3. DAS INSCRIÇÕES do edital nº4/2024 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Cabe à Coordenação do PPGE e ao(à) indicado(a) como tese vencedora da seleção interna do PPGE atentarem para os demais itens exarados pelo edital nº4/2024 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), disponível em https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08032024_Edital_2336915_SEI_2336311_Edital_04_2024.pdf



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP 88010-970 – Campus Universitário - Florianópolis - SC - Brasil

Fone: (48) 3721 2251 - Fax: (48) 3721 8638

www.ppge.ufsc.br - ppge@contato.ufsc.br

Florianópolis, 19 de março de 2024.

Prof. Dr. Ademir Valdir dos Santos
Coordenador do PPGE/UFSC